



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.990/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.655/17-CMV

Vereador Andre Leal Amaral

Processo administrativo nº 16.605/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi feita avaliação do estado da árvore da referida indicação? Se sim, qual foi a decisão tomada pelos responsáveis? Justificar. Se não, qual procedimento será feito pelo departamento responsável?

Resposta: O Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informa que em vistoria realizada foram observadas duas árvores, quais sejam, um alfeneiro e um ipê roxo. Neste sentido, após avaliação, as duas espécies estão saudáveis, com copa equilibrada, sem danos significativos à folhagem primária e ao passeio público de concreto.

Portanto, entende a área técnica que não há a necessidade de poda ou remoção das árvores no local referido.

Ao encerrar, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02729/2017

Data/Hora Protocolo: 24/10/2017 17:18

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1655/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre indicação que solicita o corte da árvore defronte ao nº 493 da Rua dos Antúrios, Parque Cecap.